



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Nº81/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

**Aos dezesseis dias do mês outubro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:40h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.**

A Reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta 0068/2024**

**Entidade:** Associação Nossa Senhora das Graças – São José do Rio Pardo

**Instrumento Nº: 000119 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 50.000,** monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva :

**TERMO DE FOMENTO N.119 (FAMÍLIAS FORTES).**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Objeto:**

O projeto celebrado no termo tem por objeto a destinação de recursos financeiros através da Lei n. 6.448, de 17 de abril de 2024 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para aquisição de equipamentos (1 projetor multimídia, som, microfones e itens relacionados) e custear despesas com recursos humanos, refeições e materiais de papelaria para a execução do programa Famílias Fortes, que terá a duração de 04 ciclos de 07 encontros baseado em evidências científicas, que visa promover o bem-estar dos membros da família, fortalecendo os processos de proteção e prevenindo comportamentos de risco como o uso de álcool e outras drogas.

Melhorar a qualidade de ação familiar; Desenvolver habilidades e potencialidades dos filhos; Reduzir a agressividade e o isolamento social; Melhorar o engajamento e desempenho escolar; Prevenir sobre o uso de drogas; Melhorar as habilidades sociais dos jovens e reduzir o comportamento antissocial; Prevenir e orientar sobre o mau uso das redes sociais.

Foram analisadas de janeiro a setembro de 2024 um total de 55 notas fiscais/holerite/boletos bancários, conferimos também o Plano de Trabalho e Cronograma, no qual estão sendo executados corretamente.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:50h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

---

Ana Teresa Bagodi

---

Daniele Ribeiro Paziani

---

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

---

Jules Filipe de Lima

---

Letícia de Lima Freire Gonçalves

---

Luís Fernando Moreira Guimarães

---

Vanessa Marques Ferreira Alves